

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº 03/2023

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** e as **Organizações da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei 13.019, em 31 de julho de 2014, Lei Municipal 1.317, em 07 de abril de 2011, o Decreto Municipal nº 3.317, de 30 de setembro de 2019 e do Edital de Credenciamento nº 10/2022, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADE	CNPJ	PERIODO DE VIGENCIA	VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO	FONTE DO RECURSO	P. A.
Irmandade do Lar N. Srª da Candelária de Itu	50.234.517/0001-13	Outubro de 2023 a setembro de 2024	100.000,00	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	20.237/2023
Associação Lar Escola Santo Inácio	50.234.624/0001-41	Outubro de 2023 a setembro de 2024	100.000,00	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	20.238/2023

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após 5 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 18 de outubro de 2023.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 20.237/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) – EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, destinada a IRMANDADE DO LAR NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU, inscrita no CNPJ nº 50.234.517/0001-13, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 287/2023 e nº 20.237/2023.

Itu, 18 de outubro de 2023.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 20.238/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS** a título de cofinanciamento proveniente da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDS) - Emenda Parlamentar, destinada a **ASSOCIAÇÃO LAR ESCOLA SANTO INACIO**, inscrita no CNPJ nº 50.234.624/0001-41 com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014 e ao art.17, do Decreto Municipal nº 3.317/2019.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto aos Processos Administrativos nº 19.935/2023 e nº 20.238/2023.

Itu, 18 de outubro de 2023.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu